



Município de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 109/2023

2023/450.10.213/88

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES ENCARNAÇÃO-----

Faz público que, no âmbito da realização da Festa em Honra da Nossa Senhora da Luz, em Lagoa, nos dias 7,8 e 9 de setembro próximo, serão atribuídos mediante requerimento, os seguintes lugares destinados ao exercício das atividades de venda ambulante e restauração e bebidas não sedentária, a saber: -----

- **FARTURAS – 3 Lugares (dimensão máxima - 5mX4m=20m² – por lugar)**
- **PIPOCAS E OUTROS – 4 Lugares;**
- **COMIDA – CREPES, WAFFLES E AFINS. – 1 Lugar.**
- **ROUPA, MALAS E OUTROS – 10 Lugares (lugares com 5mx3m=15m²);**
- **ARTESANATO, BRINQUEDOS E OUTROS – 6 Lugares (lugares com 4mx2m=8m²);**
- **BALÕES – 1 Lugar;**

Para efeitos das candidaturas à atribuição dos lugares, deverão os interessados apresentar o seu requerimento até à data limite de 25 de agosto de 2023, apresentando para o efeito o respetivo documento de identificação, documento de início de atividade e documento comprovativo da apresentação da mera comunicação prévia junto da DGAE – Direção Geral das Atividades Económicas. Mais se informa que todos os requerimentos submetidos até à presente data são considerados válidos para posterior despacho, desde que acompanhados pelos documentos supracitados. -----

Atribuídos os lugares, os requerentes contemplados deverão liquidar os valores das taxas correspondentes até ao dia 05 de setembro, sendo que em caso de incumprimento a autorização concedida será anulada e o lugar atribuído a outro requerente.

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no *SITE* desta Câmara Municipal, no sítio www.cm-lagoa.pt -----

Lagoa, 11 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara,

(Luís António Alves Encarnação)